



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4463 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de afastamento Servidor Público Municipal nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Por força das alterações previstas na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, fica alterada a data de início do afastamento de servidores públicos municipais para fins de disputar as eleições municipais de 2020 para o dia 14 de Agosto de 2020, previsto nas portarias nº 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4460, 4461 e 4462, todas de 03 de Julho de 2020.

Artigo 2º -O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Julho de 2020.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4463 em 03/07/2020

Fls nº — livro nº —

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

39º da lei orgânica deste município.

